

PROJETO DE LEI Nº 47/2016

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de máquina de fabricar gelo e lava-botas, referentes à aquisição de cozinha industrial.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 93.317,00 (Noventa e Três Mil e Trezentos e Dezessete Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

13 – Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	
13 05 – Departamento de Agropecuária	
20.606.0023.2228- Equipamentos para Agroindústria- Convênio nº 778202/2012/MDA	
3.3.20.93.00.00.3891 – Indenizações e Restituições	R\$ 78.400,00
4.4.90.52.00.00.3891 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 14.917,00
TOTAL.....	R\$ 93.317,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Superávit Financeiro da fonte 891 – conta nº 213-2.....	R\$ 93.317,00
TOTAL.....	R\$ 93.317,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 20 de abril de 2016.



JOÃO RENATO LEAL AFONSO
1º SECRETÁRIO



MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
(Mário da Farmácia)
PRESIDENTE